



Município de Guaíra

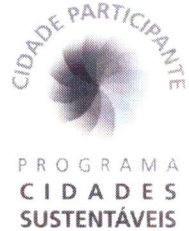
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.003, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede pensão por morte a Elenice Marques Ficher”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

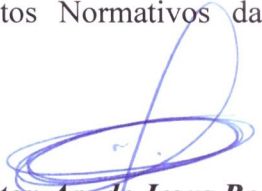
Art. 1º Fica concedida a partir de 29/06/2021, o benefício de pensão pelo falecimento do Sr. Silvio Cesar Ribeiro, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guaíra, matrícula 660, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3 – Nível IIIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 2353 de 22/02/1995, na totalidade para a companheira Sra Elenice Marques Ficher portadora do RG: 25.376.295-9 e do CPF: 310.265.018/06, com fundamento no Art. 23, §8º da EC n.º 103/2019 e ao Inciso I do Artigo 26, e Inciso II do Artigo 28, da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de agosto de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança